



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

A

Telma da Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão – MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de São Mateus do Maranhão-MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ORGÃO: 04 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0401 - Secretaria de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.011 Manut. do Programa de Alimentação Escolar-PNAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 011551

SALDO: 1.210.000,00

São Mateus do Maranhão – MA 11 de janeiro de 2021

Atenciosamente,

Juan Carlos Araújo de Lima

MA-014794/O-8

Contador



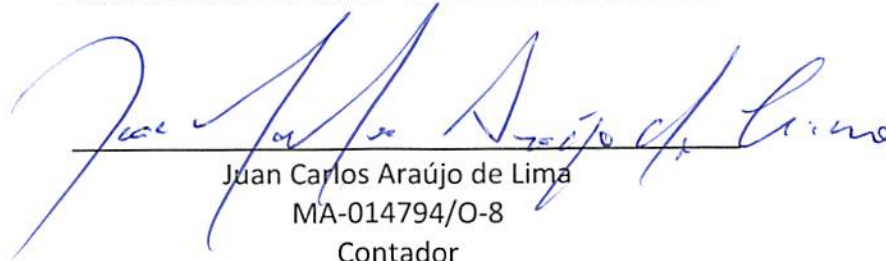
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SETOR DE CONTABILIDADE
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da futura Licitação, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino, durante o exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 67,8% no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

São Mateus do Maranhão – MA 11 de Janeiro de 2021



Juan Carlos Araújo de Lima
MA-014794/O-8
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **TELMA DA SILVA VIEIRA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 04 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0401 - Secretaria de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 306 0036 2.011 Manut. do Programa de Alimentação Escolar-PNAE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 011551

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 820.411,00 (Oitocentos e vinte mil quatrocentos e onze reais)

São Mateus do Maranhão - MA, 12 de Janeiro de 2021.

Telma da Silva Vieira

Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 31.043.226/0001-01



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar para a Merenda Escolar da Rede de Ensino, do município de São Mateus do Maranhão-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão – MA, 12 de Janeiro de 2021.

Telma da Silva Vieira
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PRAÇA DA MATRIZ, Nº42, CENTRO, CEP: 65.470-000, SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
SETOR DE COMPRAS

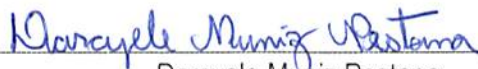
À Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São Mateus – MA

Senhora Secretaria,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 9760/2020, o Termo de Referência para **EXAME E APROVAÇÃO**, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao PNAE, durante o período de 01 de março a 31 de dezembro de 2021 para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações dos gêneros alimentícios na tabela constante no Edital de Chamada Pública e seus Anexos.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Mateus do Maranhão - MA, 18 de janeiro de 2021.



Darcyelle Muniz Pestana
Nutricionista
CRN6: 17694